Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº990/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CR$ 31.450.000 (trinta e um milhões,quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros.) os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

06.02 - PRAÇAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos...CR$ 10.000.000

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....CR$ 21.450.000

T O T A L CR$ 31.450.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 990/85 - Conclusão)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de Dezembro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal